CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 08 /04 /02
Votação: Unanimidade
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1
SERAFINA CORRÊA - RS

ATA N. º 07/2002
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia primeiro de abril de dois mil e dois, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, realizou a sua 60ª Reunião Plenária da 10ª Legislatura a 7ª Sessão Legislativa de 2002 e a 7ª Sessão Ordinária de 2002. Sob a presidência do Vereador Pedro José Fozza e Secretariado pelo Vereador Adir Soranzo, os seguintes Vereadores: Adir Soranzo, PFL; Albino Canton, PMDB; Aldo Zanella, PMDB; Carlos Favero, PSDB; Eduardo Antonio Marin, PPB; Francisco Bernardo Mezzomo, PFL; João Vitório Concatto, PMDB; Pedro José Fozza, PMDB; e Selma Favero Fincatto, PMDB. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. Ata nº 06/2002, Sessão Ordinária do dia 25.03.2002, aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** Usando o espaço o Ver. Eduardo Marin referiu-se a redação da ata anterior. Mencionou a ausência de suas perguntas aos técnicos da Perdigão, sendo uma delas sobre o fechamento da estrada em 30 dias. Diante disto, perguntou ao Líder do Governo quais as providências tomadas para o fechamento desta estrada. Em resposta, o Ver. Aldo Zanella informou que já houve um contato preliminar por parte do Sr. Prefeito Municipal para a realização de uma reunião com a comunidade. Retomando a palavra, o Ver. Eduardo Marin advertiu sobre a urgência deste projeto, onde há um cronograma que deve ser preenchido por ser poucos no município que tem capacidade de investimento desta ordem, principalmente na atividade agroindustrial. Também, relatou que no dia 23 de março do corrente ano, no Jornal Correio do Povo, surpreendeu-se com a notícia de que o ex-prefeito Luiz A. G. Gheller teria sido condenado na 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, mantendo a condenação de 1º grau. Disse que agregando a isto, na mesma semana desta notícia, teve a oportunidade de ler no Jornal "O Serafinense" o vice-Prefeito abraçado ao Senador Pedro Simon, lembrando-se que o Senador é um dos defensores da ética e da moralidade da conduta, portanto este abraço é de comprometimento. Ainda, solicitou ao setor jurídico do Município o acompanhamento deste processo, pois com certeza uma condenação de 1º e a sua manutenção em 2º grau é porque existem elementos suficientes para manter esta condenação, havendo prejuízos que devem ser ressarcidos ao município. Após, o Ver. Francisco Mezzomo reforçou o pedido de urgência no fechamento da estrada. Na seqüência, o Ver. João Concatto esclareceu que o projeto de lei nº 06/2002 é somente para a finalidade de permuta de áreas e após a aprovação haveria outro projeto para a doação desta área à empresa Suelana. Ainda, reforçou a sua opinião já expressada em parecer, de prevenir problemas futuros. Também, pronunciou-se sobre a política nacional, expondo a

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2
SERAFINA CORRÊA - RS

certeza que com a sabedoria e as pessoas pensantes que existem neste poder poderá se dar um rumo para as eleições que ocorrerão. Após, referindo-se a condenação do ex-prefeito Gheller, o Sr. Presidente Ver. Pedro Fozza explicou que o ex-prefeito terá direito a recursos. Disse que se houve erros, deverá sim haver a devolução dos valores ao patrimônio público, mas com que seja feito o mesmo para todos os ex-prefeitos. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Secretário procedeu à leitura do Ofício nº 125/2002 do Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei nº 24/2002. **OFÍCIO EM APRECIAÇÃO:** *Ofício nº 126/2002 emitido pelo Prefeito Municipal* Sr. Valcir Segundo Reginatto que "SOLICITA AO PODER LEGISLATIVO AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAR-SE DO PAÍS NO PERÍODO DE 18 DE JUNHO A 09 DE JUNHO PRÓXIMO PARA INTEGRAR A MISSÃO TÉCNICA À EUROPA ORGANIZADA PELA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL" em pauta. **PROJETOS DE LEIS:** Projeto de Lei nº 06/2002 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" mantido pedido de vistas do Ver. Albino Canton. Projeto de Lei nº 11/2002 que "CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, FIXA AS NORMAS PARA SE DESENVOLVIMENTO, AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" com pedido de vistas do Ver. Eduardo Marin. Projeto de Lei nº 20/2002 que "DISPÕE SOBRE A ADESÃO AO PROGRAMA BANCO DA TERRA, A CRIAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA REGIONAL DA AMESNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 21/2002 que "AUTORIZA INCLUSÃO DE PROGRAMA NA LEI Nº 1814/01 LDO; NA LEI Nº 1824/01 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL" aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 22/2002 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM A EMPRESA SUPREMUS MÁQUINAS E CAFÉ LTDA" com pedido de vistas do Ver. Eduardo Marin. Projeto de Lei nº 23/2002 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BANCO DO ESTADO DO RIO FRANDE DO SUL S.A – BANRISUL, COMO AGENTE DO SISTEMA BNDES, PARA FINANCIAMENTO PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA" em espera de parecer (CFP e CCEAS). Projeto de Lei nº 24/2002 que "AUTORIZA INCLUSÃO DE PROGRAMA NA LEI Nº 1814/2002 – LDO; NA LEI Nº 1824/2002 – LOA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL" encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e Comissão de Finanças e Planejamento (CFP). **PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS:** Pedido de Providências protocolo nº 29/2002, de autoria do Ver. Francisco B. Mezzomo que "SOLICITA AO Sr. PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA PROVIDÊNCIADO O CONSERTO, MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA ANTENA PARABÓLICA DE DIFUSÃO DOS CANAIS DE TELEVISÃO" aprovado por unanimidade. **PARECERES:** Parecer CCEAS nº 03/2002, com voto de adoção ao

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3
SERAFINA CORRÊA - RS

Projeto de Lei nº 11/2002, em pauta. Parecer CCJ nº 07/2002, com voto de adoção ao Projeto de Lei 06/2002, em pauta. Parecer CFP nº 07/2002, com voto de não adoção ao Projeto de Lei nº 06/2002, em pauta. Parecer CFP nº 08/2002, com voto de adoção ao Projeto de Lei nº 20/2002, aprovado por unanimidade. Parecer CFP nº 09/2002, com voto de adoção ao Projeto de Lei nº 21/2002, aprovado por unanimidade. Parecer CFP nº 10/2002, com voto de adoção ao Projeto de Lei nº 22/2002, em pauta. **GRANDE EXPEDIENTE:** Na seqüência, o Ver. João Concatto informou o recebimento pela UVERGS de propostas de emendas à Constituição Federal, principalmente no artigo 29 onde estabelece o número de Vereadores e sua remuneração. Após, descreveu a redação das propostas de emendas. Lembrou a passagem de Vereadores por esta Casa que propunham a redução do salário do Vereador. Ainda, salientou que o Vereador esta na Casa para trabalhar e defender os interesses da comunidade. Registrou que a maioria dos Deputados e Senadores que assinaram estas emendas não passaram e não valorizam o Poder Legislativo. Também, solicitou aos líderes das bancadas que façam um apelo aos deputados de suas siglas para que os municípios de pequeno porte continuem tendo seus nove Vereadores. Em continuidade, o Ver. Francisco Mezzomo lembrou que o assunto em pauta é discutido em todos os congressos de vereadores. Esclareceu que estas emendas ocorrem pelo fato de que há Câmaras Municipais da região nordeste do país com um número exagerado de servidores, formando cabides de emprego. Ainda, a Ver. Selma Fincatto disse que em último congresso houve a discussão relativa as emendas, onde alguns deputados justificaram desconhecer o conteúdo no momento que assinaram. Também citou a retirada de apoio às emendas por alguns deputados do RS. Na seqüência, o Ver. Adir Soranzo citou conversa com o ex-Prefeito da cidade de Nova Prata, no intuito de apresentar na Câmara Municipal o programa "Cidades Irmãs". Relatou o preenchimento de um formulário e o envio ao "Diretório das Cidades Irmãs" de São Paulo para adesão ao programa. Explicou que este formulário é analisado e posteriormente comparado com uma cidade de mesmo porte que a nossa com a finalidade de intercâmbio. Também, citou a entrega deste formulário a Secretária Municipal de Turismo, pois houve interesse na continuidade deste programa. Informou que no próximo dia oito haverá encontro na cidade de Nova Prata com os responsáveis pelo programa, onde poderá ser entregue o formulário. Com este programa de intercâmbio, citou a conquista de um caminhão para o corpo de bombeiros para a cidade de Nova Prata, doado pelos Estados Unidos. Ainda, solicitou a adesão deste programa pelo nosso Município para benefícios futuros para a comunidade serafinense. Após, com a palavra o Ver. Eduardo Marin expressou sua opinião quanto às emendas referidas pelo colega Ver. Concatto. Ressaltou que a responsabilidade do legislador deve ser compatível com a remuneração. Citou o trabalho sempre das mesmas pessoas no interesse público. Exemplificou citando os conselhos, associações e entidades municipais. Expôs suas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

limitações na atividade profissional em função de ser vereador, mas esta atuação profissional vem para esta Casa através de seu conhecimento, qualificando o debate e a própria Câmara de Vereadores. Disse ser favorável a ampliação do número de Vereadores, pois haveria uma maior atuação parlamentar de todos os partidos assegurando a representatividade de todas as facções da comunidade serafinense. Afirmou que estas emendas depõem contra o estado democrático. Com relação a viajem do Prefeito Municipal a Europa, classificou-a como uma viajem turística, mas necessária ao administrador público para ver e vivênciar outras realidades, resultando em investimentos futuros. Também, salientou a necessidade de uma política internacional, pois o mundo hoje é globalizado. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 1º DE ABRIL DE 2002.

Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara Municipal

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 08/04/02
PMDB:
PPB:
PFL:
PSDB: